



PORTARIA Nº 13.259, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Concede adicional por tempo de serviço aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, que altera o art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Carla Aparecida Vitalino Martins**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 01/12/2008, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 01/12/2018 a 01/12/2023, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 2º - A servidora **Patricia Fernanda Dimas Zendron**, Enfermeira, Padrão 19, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 01/12/2008, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 01/12/2018 a 01/12/2023, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 3º - A servidora **Monique Dias Ribeiro**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 22/12/2008, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 22/12/2018 a 22/12/2023, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 4º - A servidora **Karina Aparecida Jaculi**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 22/12/2008, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 22/12/2018 a 22/12/2023, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 5º - A servidora **Eliana Junqueira Lelis**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 22/12/2008, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 22/12/2018 a 22/12/2023, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.



Art. 6º - A servidora **Janaina Guimarães Nogueira**, Psicóloga, Padrão 19, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeado em 22/12/2008, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 22/12/2018 a 22/12/2023, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 7º - A servidora **Maria Gloria Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 04/12/1993, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 04/12/2018 a 04/12/2023, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 04 de dezembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos